



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

RELATÓRIO DE GESTÃO - 2019

4.2 Informações contábeis

Declaração do contador

A Divisão de Análise Contábil e Custos – Dicoc, de acordo com a Portaria Presi 26 de 13 de agosto de 2015 (<https://portal.trf1.jus.br/dspace/handle/123/56052>), compõe a estrutura da Secretaria de Planejamento e Administração Orçamentária – Secor do Tribunal Regional Federal da 1ª Região – TRF 1ª Região, e, conforme o Regulamento de Serviço (<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/servicos-administrativos/servicos-administrativos.htm>), exerce a competência de órgão setorial de contabilidade da Justiça Federal da 1ª Região, em conjunto com as setoriais de contabilidade das Seções Judiciárias do Distrito Federal e dos seguintes Estados: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

A Dicoc e as setoriais contábeis das seccionais realizam as atividades intrínsecas à sua área de competência, destacando-se:

- 1) Avaliação da contabilidade dos atos e fatos da gestão financeira, orçamentária e patrimonial das unidades gestoras do TRF1 e dar suporte no desenvolvimento da atividade pelas seções judiciárias.
- 2) Acompanhamento, orientação e apoio técnico às áreas administrativas sobre procedimentos contábeis e aplicação de normas para o registro fidedigno dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, e em consonância com as diretrizes dos órgãos superiores do sistema de contabilidade.
- 3) Análise das demonstrações contábeis e demais relatórios do Siafi, e elaboração de notas explicativas quando necessárias, destinadas a compor a prestação de contas anual.
- 4) Atividades relacionadas ao encerramento do exercício, de acordo com a normatização publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e orientações do Conselho da Justiça Federal.
- 5) Registro da conformidade contábil e suporte à atividade nas seccionais.
- 6) Publicação do Relatório de Gestão Fiscal.

Atuam na Dicoc as seguintes servidoras:

Nome	Cargo	Início na Função/Cargo
Aldenes Almeida Machado	Diretor de Divisão – CJ -01	1º/6/2002
Juciane Pereira da Silva	Supervisor de Seção – FC 05	6/8/2010
Maria Helena Gomes	Supervisor de Seção – FC 05	31/8/2010
Adriene Rejane Sousa	Analista Judiciário – Área Meio	2/8/2018

- *Para saber mais sobre a estrutura da Dicoc, como as atribuições do diretor de divisão e nome das unidades administrativas, acessar o site do TRF1, [Institucional/Organização e Serviços Administrativos](#).*

Os contadores responsáveis pelas Seções Judiciárias vinculadas são:

SJ	Nome	Cargo	Início na Função/Cargo
JF/AC	Sonia Freitas Marinho Cardoso	Analista Judiciário - Contadoria	2010
JF/AM	Vanessa Carla Rodrigues de Moura	Técnico Judiciário	2007
JF/AP	Dorialva Bastos da Costa	Assistente Adjunto III	2019
JF/BA	José Zito dos Santos	Analista Judiciário - Contadoria	1994
JF/DF	Luciana da Silva Lucena	Analista Judiciário - Contadoria	2013
JF/GO	Brás Kleyber Borges Teodoro	Analista Judiciário - Contadoria	2019
JF/MA	José Augusto Cunha Paixão	Analista Judiciário - Contadoria	2019
JF/MG	Wanderlene Maria Santos Brandão	Analista Judiciário - Contadoria	2017
JF/MT	Josefina Jorge Moreira Neta Gama	Técnico Judiciário	1999
JF/PA	Marise Faria de Oliveira Santana	Analista Judiciário - Área Administrativa	2012
JF/PI	Suellen Ribeiro Batista	Técnico Judiciário	2019
JF/RO	José Rodrigues Loiola	Analista Judiciário - Contadoria	2018
JF/RR	Thiago Alves Silva Lessa	Analista Judiciário - Contadoria	2015
JF/TO	José Denilson de Sousa Cruz	Analista Judiciário - Contadoria	2019

- *Para saber mais sobre a estrutura das Setoriais Contábeis e as declarações dos contadores de UG, acessar o portal do TRF1, [Transparência / Orçamento e Finanças / Relatório Secor](#).*

O escopo desta declaração considera as demonstrações contábeis consolidadas do TRF 1ª Região e das Seções Judiciárias vinculadas, tendo como base a execução realizada na Secretaria de Administração do Tribunal e nas Secretarias Administrativas das Seccionais, nas seguintes Unidades Gestoras:

Órgão: 12000 – Justiça Federal	
Unidades Gestoras	
090002	– Justiça Federal de Primeiro Grau – AM
090003	– Justiça Federal de Primeiro Grau – PA
090004	– Justiça Federal de Primeiro Grau – MA
090005	– Justiça Federal de Primeiro Grau – PI
090012	– Justiça Federal de Primeiro Grau – BA
090013	– Justiça Federal de Primeiro Grau – MG
090021	– Justiça Federal de Primeiro Grau – MT
090022	– Justiça Federal de Primeiro Grau – GO
090023	– Justiça Federal de Primeiro Grau – DF
090024	– Justiça Federal de Primeiro Grau – AC
090025	– Justiça Federal de Primeiro Grau – RO
090027	– Secretaria do Tribunal Regional Federal da 1ª Região
090032	– Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Orçamentária
090037	– Justiça Federal de Primeiro Grau – AP
090038	– Justiça Federal de Primeiro Grau – TO
090039	– Justiça Federal de Primeiro Grau – RR
090049	– TRF 1ª Região – Precatórios / RPVs
090053	– TRF 1ª Região – Esmaf

Para garantia da confiabilidade das demonstrações contábeis, são executados controles e verificações regulares com escopos específicos, abrangendo os lançamentos e procedimentos contábeis considerados relevantes e de maior risco de comprometimento das informações. Para tanto, adota padrões compatíveis com as normas editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, pela Secretaria do Tesouro Nacional e pelo Conselho da Justiça Federal.

Com isso, almeja-se aumentar a transparência e a qualidade das demonstrações financeiras das unidades gestoras da JF da 1ª Região, além de possibilitar sua comparabilidade com outras unidades integrantes do Siafi.

O resultado das análises das demonstrações financeiras e demais relatórios do Siafi é evidenciado na conformidade contábil mensal realizada pela Dicoc, no tocante às UGs do Tribunal, e pelo contador responsável de cada seccional, sob a supervisão da Dicoc, de acordo com os procedimentos descritos no Manual do Siafi, Macrofunção 02.03.15 - Conformidade Contábil. O procedimento visa a assegurar a integridade, fidedignidade e confiabilidade das informações constantes do Siafi – Sistema Integrado de

Administração Financeira, no qual são executados os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

A Justiça Federal da 1ª Região elabora suas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e determinadas em nossa legislação, em especial: a Lei 4.320/64, a Lei Complementar 101/2000 – LRF, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8.ª edição – MCASP e o Manual Siafi. Essas demonstrações compreendem:

- O Balanço Patrimonial (BP): evidencia os ativos e passivos.
- A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP): apura o resultado patrimonial do exercício mediante confronto das variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas).
- O Balanço Orçamentário (BO): apresenta informação do orçamento aprovado e sua execução. As receitas previstas e executadas são demonstradas no órgão 12000 – Justiça Federal, cuja prestação de contas é de competência do Conselho da Justiça Federal.
- O Balanço Financeiro (BF): evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.
- A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC): demonstra o fluxo financeiro das unidades gestoras, ou seja, as entradas e as saídas de recursos durante o período e o resultado desse fluxo.

Essas demonstrações contábeis e as notas explicativas correspondentes estão publicadas no portal do TRF 1ª Região.

■ [Visite página em Transparência, Orçamento e Finanças, Demonstrações Contábeis.](#)

Inovações e melhorias em 2019

Em 2019, houve avanço na qualidade das informações contábeis no âmbito da Primeira Região, conforme a seguir:

- Revisão de procedimentos contábeis, para adequação aos normativos, visando à padronização de rotinas de registros e de análises, versando sobre os seguintes assuntos: despesas antecipadas – seguros e anuidades –, balancete saldo invertido, devolução de despesa por meio de GRU – Guia de recolhimento da União, multas administrativas, registros contratuais, garantias contratuais, dívida ativa, reclassificação de despesa, créditos a receber por acerto com servidor e ex-servidor, ordens bancárias canceladas, classificação orçamentária, variações patrimoniais diminutivas, passivo e situações do Siafi Web relacionadas a despesas correntes.
- Elaboração de roteiros e mapeamentos de processos de trabalho.

- Realização de cursos e treinamentos sobre matéria contábil, no intuito de capacitar servidores do Tribunal e das seccionais.
- Aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão dos créditos a receber por acerto com servidor e ex-servidor, bem como de multas administrativas, resultando em ajustes de contas de curto e longo prazo, bem como de ativo contingente, contribuindo para a correta evidenciação dos ativos da Justiça Federal da 1ª Região.
- Acompanhamento sistemático dos passivos de pessoal de exercícios anteriores, com registro em contas patrimoniais, para o correto reconhecimento das obrigações contraídas, tornando mais eficiente a gestão das dívidas.
- Padronização dos registros de contratos administrativos e garantias contratuais.
- Elaboração de orientações contábeis com o resultado das análises dos demonstrativos do Siafi, em especial os auditores contábeis.
- Acompanhamento da execução dos pagamentos de passivos de precatórios e requisições de pequeno valor, da União, de entidades federais e demais entes da Federação.
- Análises da despesa orçamentária com vista à correta classificação, evitando distorções em todos os níveis e permitindo obtenção de informações confiáveis para a tomada de decisões pelos gestores.
- Acompanhamento dos restos a pagar, visando à redução do estoque com a finalidade de minimizar os impactos no limite financeiro imposto pelo novo regime fiscal da Emenda Constitucional n. 95/2016.
- Acompanhamento das restrições contábeis registradas mensalmente, com vistas a evitar reincidências nos meses subsequentes.

Desafios

- Melhorias no acompanhamento da gestão patrimonial dos imóveis da União, das obras e reformas com vistas a evitar saldos indevidos e duplicados na contabilidade.
- Melhorias no acompanhamento da despesa de pessoal, visando à compatibilidade dos relatórios do sistema da folha de pagamento com o Siafi.
- Aprimoramento no acompanhamento da execução dos recursos financeiros, por fonte de recursos e vinculação de pagamento, com vistas a verificar a adequação com os créditos orçamentários e a evitar saldos indevidos no encerramento do exercício, que comprometam a inscrição de recursos diferidos ou a receber.
- Melhorias nos processos de comunicação interna com os contadores e gestores do TRF 1ª Região e das Seccionais, de análise e mapeamento de processos de trabalho e gerenciamento de riscos na área contábil.

Declaração

Ante o exposto, declaramos que as informações constantes das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Demonstração dos Fluxos de Caixa, regidos pela Lei n. 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, relativos ao exercício de 2019, refletem, nos seus aspectos mais relevantes, a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e de suas Seções Judiciárias vinculadas.

Aldenes Almeida Machado

Maria Helena Gomes

Juciane Pereira da Silva

CRC DF-006221/O-8

CRC DF-008427/O-1

CRC DF-020361/O-9

Diretora de Divisão – CJ-01

Supervisor de Seção

Supervisor de Seção

**Data de início no cargo
comissionado: 1º/6/2002**

**Data de início na função:
31/8/2010**

**Data de início na função:
6/8/2010**

Resumo da Situação Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Contábil da JF da 1ª Região

Balanco Patrimonial

Evidenciação Balanço Patrimonial – 31/12/2019

		R\$ Milhões	
Ativo Total	R\$ 1.989,768	Patrimônio Líquido	R\$ 1.706,211
Caixa e equivalentes	R\$ 91,774	Patrimônio Líquido	R\$ 1.706,211
Demais créditos	R\$ 14,524		
Imobilizado	R\$ 1.830,710		
Outros ativos	R\$52,760		
Passivo Total	R\$ 283,557		
Obrigações de curto prazo	R\$ 283,532		
Obrigações de longo prazo	R\$ 0,025		

Fonte: Siafi

Conforme demonstrado, a Justiça Federal da 1ª Região encerrou o exercício de 2019 com patrimônio líquido acumulado na ordem de R\$ 1.706,211 milhões, com aumento de 21,10% em relação ao ano anterior. Assim, em 2019, o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os seus passivos revelou-se positivo em R\$ 297,333 milhões.

O resultado positivo do exercício de 2019 ocorreu, em especial, devido ao incremento nas transferências financeiras recebidas, nas incorporações de créditos e de ativos e na redução do passivo.

Do total do passivo apurado no Balanço Patrimonial (R\$ 283,57 milhões), 48,77% representam sentenças judiciais (RPVs) empenhadas e pendentes de liquidação e pagamento; o restante, 51,23%, é passivo relativo a compromissos efetivamente contraídos pelas Unidades Gestoras da Justiça Federal da 1ª Região.

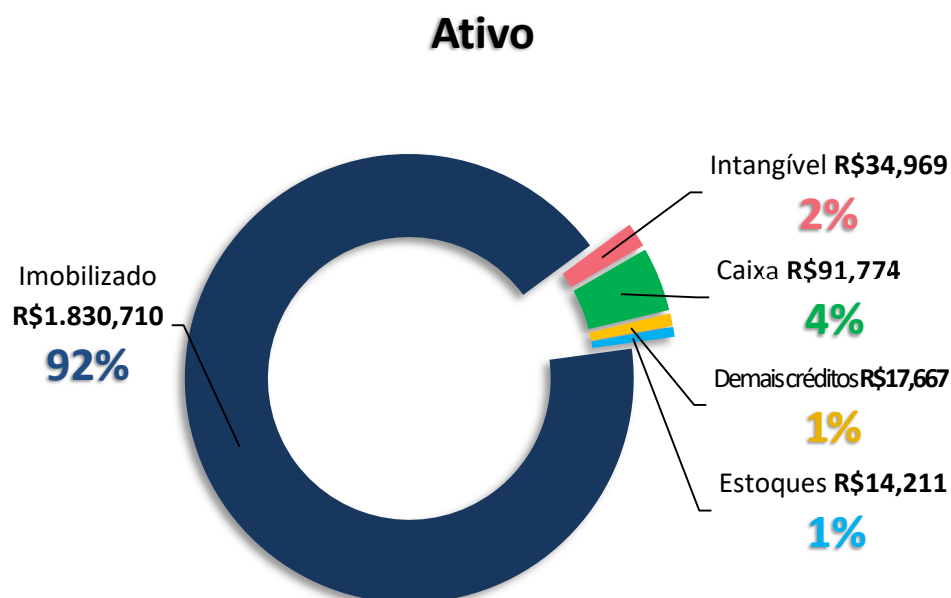
Composição dos ativos

Dos ativos da Justiça Federal da 1ª Região, destacam-se o imobilizado, que constitui 92% do item, seguido dos recursos em caixa, 4%, e dos intangíveis, 2%, como os mais representativos.

	Milhões	
Ativos	31/12/2109	%
Caixa	91,774	5%
Demais créditos	17,667	1%
Estoques	14,211	1%
Imobilizado	1.830,710	92%
Intangível	34,969	2%

Fonte: Siafi

Gráfico 1 – Ativos



Fonte: Siafi

Imobilizado

Dos itens do ativo imobilizado, destacam-se os imóveis utilizados pelo TRF 1ª Região e pelas Seções e Subseções Judiciárias.

Em 2019, conforme tabela Incorporação de Bens Imóveis, houve alteração no imobilizado de unidades da JF da 1ª Região decorrente de movimentações procedentes da Secretaria de Patrimônio da União, aquisição de imóvel e realização de obras e reformas.

Milhões	
Incorporação de Bens Imóveis	2019
Transferência SPU / BA	0,072
Transferência SPU / MG	98,733
Aquisição de imóvel SJMG - não cadastrado pela SPU - compra direta em 2019	14,476
Realização de obras e outros investimentos no TRF1 e nas seccionais: Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Piauí e Rondônia.	14,489
Total	127,770

Fonte: Siafi

Na Justiça Federal da 1ª Região, os imóveis estão segregados em três classes:

Imóveis da União, de uso especial, registrados no SPIUnet e no Siafi

Os imóveis de uso especial são controlados pelo Sistema de Gestão dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet, sob a gestão da Secretaria de Patrimônio da União do Ministério da Economia.

Milhões

Imóveis	Custo		Depreciação / Amortização		Saldo Contábil Líquido
	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2019
Edifícios	775,904	910,42	-5,288	-11,286	899,131
Terrenos/glebas	283,896	266,08			266,076
Imóveis de uso recreativo	0,000	60,84	0,000	- 0,019	60,821
Armazéns/galpões	19,731	20,50	-0,008	- 0,034	20,468
Imóveis residenciais / comerciais	7,211	13,62	-0,025	- 0,028	13,597
Estacionamentos e garagens	3,578	4,40	-0,003	- 0,008	4,396
Outros	1,047	62,341	-0,872	- 1,131	387,979
Total	1.276,911	1.152,661	-6,196	-12,506	1652,468

Fonte: Siafi

Os imóveis de uso especial estão distribuídos conforme tabela seguinte:

Milhões

Distribuição de Imóveis de Uso Especial na JF da 1ª Região	Quantidade	31/12/2019
090002 - JFAM	3	24,756
090003 - JFPA	11	58,187
090004 - JFMA	7	29,860
090005 - JFPI	5	54,243
090012 – JFBA	16	132,606
090013 - JFMG	16	220,791
090021 - JFMT	9	60,669
090022 - JFGO	20	39,756
090023 - JFDF	4	164,469
090024 - JFAC	2	11,303
090025 - JF - RO	15	23,011
090027 – TRF 1ª Região	8	335,244
090037 - JFAP	5	82,219
090038 - JFO	6	25,983
090039 - JFRR	4	13,813
Total de Geral	131	1.276,911

Fonte: Siafi

Imóveis alugados e cedidos temporariamente, registrados no SPIUnet sem reflexo contábil em contas patrimoniais

No SPIUnet encontram-se cadastrados 67 imóveis entre cedidos e alugados, sendo que as despesas com aluguel, incluindo as obrigações tributárias decorrentes, foram de R\$ 16,013 milhões. Em 2019, verifica-se redução nas despesas em relação ao exercício de 2018, especialmente no TRF 1ª Região, em razão de rescisão contratual para redução de gastos.

Nas SJAM e SJAC só há imóveis cedidos, não há alugados.

Milhões				
Distribuição de Imóveis Locados e Cedidos na JF da 1ª Região	Quantidade	31/12/2019	31/12/2018	AH %
090002 - JFAM	1	-	-	-
090003 - JFPA	5	0,888	0,887	0,12%
090004 - JFMA	4	1,420	1,417	0,20%
090005 - JFPI	5	0,517	0,486	6,50%
090012 – JFBA	6	1,440	1,757	-18,02%
090013 - JFMG	27	7,404	7,401	0,05%
090021 - JFMT	3	0,742	0,731	1,45%
090022 - JFGO	9	2,719	2,371	14,68%
090024 - JFAC	1	-	-	-
090025 - JF - RO	2	0,422	0,355	18,82%
090027 – TRF 1ª Região	-	-	1,621	-100,00%
090037 - JFAP	2	0,165	0,193	-14,31%
090038 - JFTO	2	0,295	0,265	11,48%
Total de Geral	67	16,013	17,483	-8,41%

Fonte: Siafi e SPIUnet

Nos imóveis administrados pelas unidades da 1ª Região, destacam-se cessões de uso de espaços físicos para terceiros, para exploração de atividades e serviços de interesse da Administração, tais como bancos, restaurantes e associações.

- *Para saber mais sobre os imóveis da JF da 1ª Região e os termos de cessão de uso, acessar o portal do TRF1, Transparência / Orçamento e Finanças / Relatório Secor.*

Imóveis não cadastrados no SPIUnet

Trata-se de valores referentes a obras em andamento, reformas, instalações, benfeitorias em propriedades de terceiros e, ainda, de imóveis que se encontram pendentes de registros no SPIUnet, em decorrência de compras e conclusões de empreendimentos.

Milhões

Distribuição de imóveis não cadastrados no SPIUnet	Tipo	31/12/2019
090002 – JFAM, 090003 – JFPA, 090005 – JFPI, 090012 – JFBA, 090013 – JFMG, 090022 – JFGO, 090023 – JFDF, 090024 – JFAC, 090025 - JF – RO, 090027 / TRF 1ª Região, 090037 – JFAP, 090038 – JFTO e 090039 / JFRR	Obras em andamento	313,087
090002 – JFAM, 090003 – JFPA, 090005 – JFPI, 090012 – JFBA e 090013 – JFMG	Bens imóveis a classificar/ a registrar	74,976
Total		388,063

Fonte: Siafi

Passivo

Em 31/12/2019, as unidades da Justiça Federal da 1ª Região apresentaram passivos de pessoal, tributos e contribuições previdenciárias, de fornecedores e de precatórios e requisições de pequeno valor, segregados nos indicadores de superavit F – Financeiro e P – Permanente, relativos a obrigações financeiras liquidadas e em liquidação, bem como aquelas para as quais não havia orçamento no encerramento do exercício, no total de R\$ 283,577, com redução de 37,61% em relação ao ano anterior.

Nesse grupo, estão incluídos, ainda, os depósitos e cauções, que são numerários de terceiros, dados em garantia de contratos administrativos, nos termos do inciso I, do art. 56, da Lei 8.666/1993, que são devolvidos ao fim da vigência do contrato. E, ainda, os depósitos destinados aos pagamentos de precatórios de entidades não integrantes do Siafi e os demais passivos de sentenças judiciais transitadas em julgado de competência de dezembro de 2019.

O passivo em quase sua totalidade está registrado no circulante, exceto pequena parcela referente a cauções dadas em garantia contratual.

O passivo por indicador de superavit financeiro compõe-se, no item ISF F – Financeiro, de obrigações empenhadas já liquidadas (restos a pagar processados) ou em liquidação, de depósitos diversos de terceiros, incluindo cauções e precatórios de entidades não integrantes do Siafi, cujo pagamento não foi possível realizar antes do encerramento do exercício, e ainda dos saldos de registros de passivos de férias de servidores pendentes de pagamento. No tocante ao item ISF P – Permanente, diz respeito a repasse recebido decorrente de Termo de Execução Descentralizada 04/2019, firmado com o Conselho Nacional de Justiça, para digitalização de documentos e processos judiciais e, ainda, de provisões e passivos sem cobertura orçamentária, derivados de obrigações legais ou contratuais, de cumprimento obrigatório pelos gestores, que não foram empenhados por insuficiência de dotação orçamentária.

Destacam-se, ainda, as férias a pagar, decorrentes de registros de passivos por competência, em atendimento ao Manual Siafi, Macrofunção 02.11.42 - Folha de pagamento.

		Milhões	
Passivo por Indicador de Superavit Financeiro - ISF		31/12/2019	31/12/2018
F – Financeiro	Passivos decorrentes de execução orçamentária	171,799	214,417
	Depósitos diversos	5,396	8,974
Total Passivo Financeiro		177,194	223,392
P - Permanente	Férias a pagar	39,650	0,008
	RPVs a pagar	-	168,127
	TED a comprovar	0,865	-
	Provisão	14,122	-
	Passivos sem cobertura orçamentária	51,726	62,978
Total Passivo Permanente		106,363	231,114
Total Passivo		283,557	454,505

Fonte: Siafi

Resultado no Balanço Patrimonial

O superávit financeiro, que é a diferença positiva entre o Ativo e o Passivo Financeiros do balanço patrimonial, em 2019, somente ocorreu nas fontes de recursos vinculadas, verificando-se deficit nos recursos ordinários.

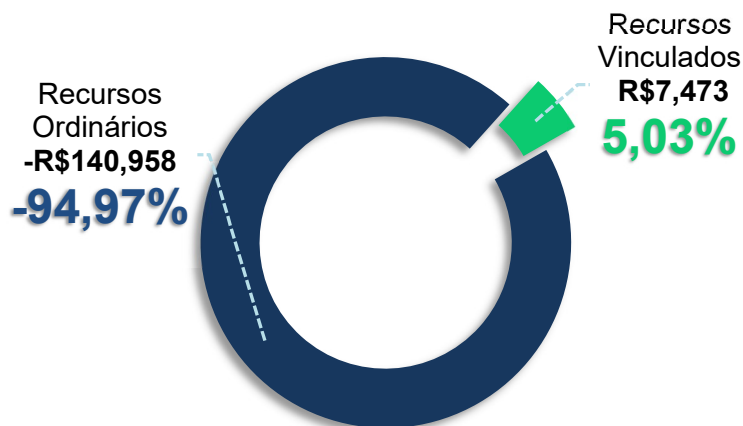
Superavit / Deficit financeiro apurado no balanço patrimonial

		Milhões
Destinação de Recursos	Superavit/Deficit Financeiro	
Recursos Ordinários	-140,958	
Recursos Vinculados	7,473	
Total	-133,485	

Fonte: Siafi

Gráfico 2 – Superavit / deficit financeiro por fonte de recursos

Superavit/Deficit Financeiro por Fonte de Recursos



O deficit financeiro na fonte de recursos ordinários, no total de R\$ 140,958 milhões, corresponde ao passivo registrado em 31/12/2019 além das disponibilidades financeiras. Do passivo que contribuiu para o deficit, 72,75% referem-se a empenhos em liquidação para pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado (RPVs) do mês de dezembro; 25,26% são de empenhos inscritos em restos a pagar não processados em 2019, despesas próprias das unidades, e 7,09% dizem respeito às demais obrigações com pessoal, encargos patronais e fornecedores em geral.

No tocante aos recursos vinculados, verificou-se superavit de R\$ 7,473 milhões, sendo 50,19% pertinentes a recursos derivados de contratos firmados com as instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, por força da Resolução CJF 300/2014, pela administração de depósitos de precatórios e RPVs e pelo uso de espaços físicos das unidades da JF da 1ª Região.

Para o deficit apurado nas fontes de recursos do Tesouro Nacional, são garantidos os valores necessários à solvência de todo o passivo financeiro, mediante mecanismo de inscrição, no encerramento do exercício de 2019, do montante como recursos a receber no exercício seguinte, ou seja, em 2020 o valor será suprido com transferência para atender restos a pagar pela setorial financeira do órgão.

Nas fontes de arrecadação própria, foram apurados superavits, os quais serão transferidos ao tesouro nacional, por intermédio do Conselho da Justiça Federal, e poderão ser fontes para abertura de créditos adicionais.

Na tabela a seguir, apresenta-se o resultado apurado nas UGs em 31/12/2019, por fonte de recursos:

Milhões

Resultado do Exercício por Fonte de Recursos	31/12/2018	2019		31/12/2019		
	Disponibilidade Financeira em	Financeiro Recebido	Pagamentos	Saldo Financeiro	Restos a Pagar	Superavit/ Deficit
00 - Recursos ordinários	41,302	15.190,555	- 15.161,245	73,118	214,076	-140,9583
27 - Custas e emolumentos - poder judiciário	0,573	2,250	- 1,105	1,718	0,105	1,6133
51 - Contribuição social sobre o lucro das pessoas jurídicas	1,157	14,189	- 15,341	0,004	-	0,0042
53 - Recursos destinados às atividades fins - seguridade social		3.942,293	- 3.941,390	0,903	0,331	0,5721
56 - Contribuição plano de seguridade social do servidor	0,090	206,687	- 206,777	0,000	0,003	-0,0025
69 - Contribuição patronal para o plano de seguridade social do servidor	0,034	122,210	-122,233	0,011	-	0,0111
88 - Remuneração das disponibilidades do tesouro nacional	0,459	0,659	-0,866	0,252	0,028	0,2240
Total fontes de recursos oriundas do tesouro nacional	43,615	19.478,843	- 19.448,957	76,007	214,543	- 138,5360
50 - Recursos não financeiros diretamente arrecadados	1,613	0,030	-0,205	1,438	0,137	1,3006
81 - Recursos de convênios	11,370	24,901	-27,337	8,934	5,183	3,7506
Total fontes de recursos oriundas de arrecadação própria	12,983	24,931	- 27,542	10,372	5,320	5,0512
Total	56,598	19.503,774	-19.476,499	86,379	219,863	- 133,485

Fonte: Siafi

Demonstração das Variações Patrimoniais

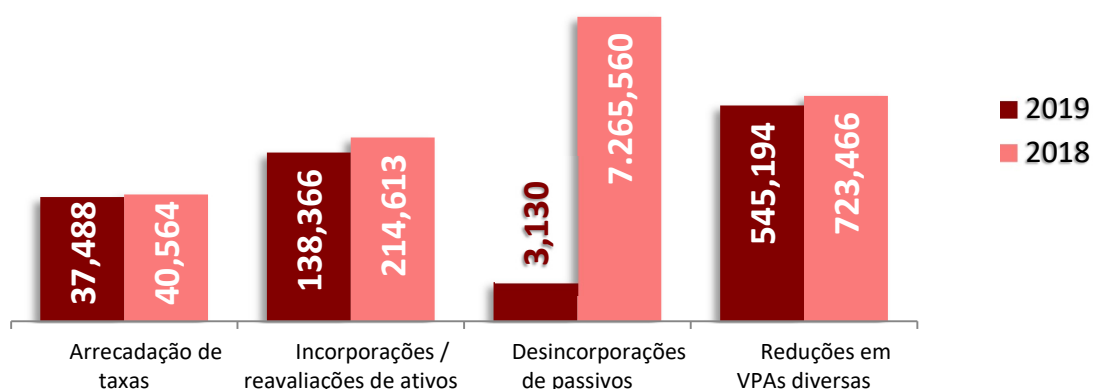
O **Resultado Patrimonial de 2019 (superavit de R\$ 393,786 milhões)** evidencia redução de 98,13% (R\$ 20.702,81 milhões), em relação ao superavit de 2018 ((R\$ 21.096,601 milhões). Esse resultado foi decorrente de redução na arrecadação de custas judiciais (taxas) e de desincorporações de passivos, seguidas de aumento nas variações patrimoniais diminutivas, notadamente as resultantes de incorporações de passivos de pessoal e de prestação de serviços, nas transferências concedidas e nas desvalorizações por perdas de ativos. As incorporações de provisões e passivos sem cobertura orçamentária visaram a retratar na contabilidade as obrigações de fato existentes, criadas por ato legal ou reconhecidas no exercício de 2019 com efeitos retroativos.

Gráfico 3 – Principais impactos no Resultado Patrimonial em 2019

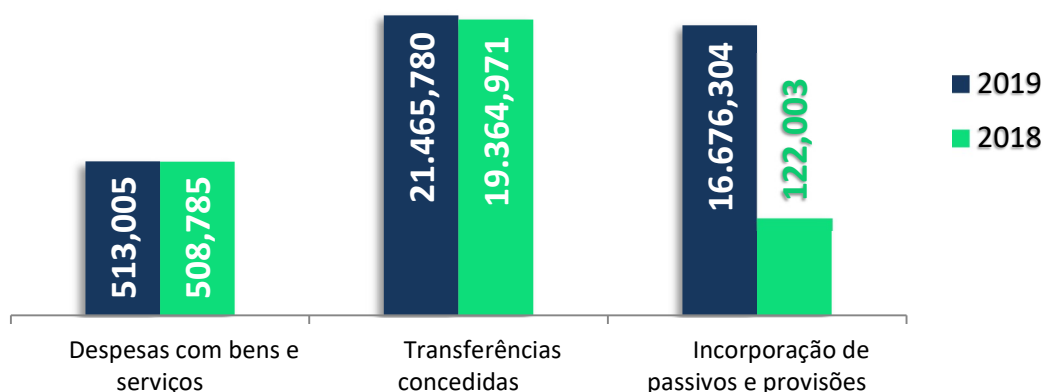
R\$ milhões		
Reduções	2019	2018
Arrecadação de taxas	37,488	40,564
Incorporações / reavaliações de ativos	138,366	214,613
Desincorporações de passivos	3,130	7.265,560
Reduções em VPAs diversas	545,194	723,466
Aumentos	2019	2018
Despesas com bens e serviços	513,005	508,785
Transferências concedidas	21.465,780	19.364,971
Incorporação de passivos e provisões	16.676,304	122,003

Fonte: Siafi

Reduções 2019 X 2018



Aumentos 2019 X 2018



Fonte: Siafi

Resultado nas Demonstrações das Variações Patrimoniais

O Resultado Patrimonial origina-se do confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (receitas) menos as Variações Patrimoniais Diminutivas (despesas). Em 2019, o resultado foi caracterizado por superavit patrimonial de R\$ 393,786 milhões, porém com variação negativa de R\$ 20.702,815 milhões em relação ao resultado de 2018, que apresentou superavit de R\$ 21.096,601 milhões. O principal item que contribuiu para o acréscimo nas VPDs foi a incorporação de passivos, que inclui o reconhecimento de obrigações sem cobertura orçamentária, para pagamento em 2020 a título de exercícios anteriores.

Milhões

Resultado Patrimonial	DEZ/19	DEZ/18	AH %	Varição
Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	42.218,463	45.599,980	-7,42%	-3.381,518
Taxas	37,488	40,564	-7,58%	-3,076
Ganhos com desincorporação de passivos	3,130	7.265,560	-99,96%	-7.262,429
Transferências financeiras recebidas	40.998,714	37.110,612	10,48%	3.888,101
Demais VPAs	1.179,131	1.183,244	-0,35%	-4,114
Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	41.824,676	24.503,379	70,69%	17.321,297
Remuneração a pessoal	2.511,267	2.378,397	5,59%	132,870
Aposentadorias e pensões	516,149	439,672	17,39%	76,477
Consumo de materiais	11,682	12,507	-6,59%	-0,825
Diárias	4,606	4,211	9,37%	0,395
Locações de imóveis	17,752	18,842	-5,78%	-1,090
Serviços de terceiros - pessoa física	441,772	439,017	0,63%	2,756
Depreciação e amortização	37,193	34,208	8,73%	2,985
Transferências financeiras concedidas	20.484,023	18.594,501	10,16%	1.889,522
Desincorporações/ajustes de ativos	188,622	115,183	63,76%	73,439
Incorporações de passivos	16.486,728	11,877	138711,88%	16.474,851
Demais VPDs	1.124,881	2.454,661	-54,06%	-1.329,780
Resultado Patrimonial (III=I-II)	393,786	21.096,601	-98,13%	-20.702,815

Fonte: Siafi

Balanço Orçamentário

Dotação Completa da Justiça Federal da 1ª Região

Tipo de Crédito	Milhões					
	12102 – TRF 1ª Região	12101 – JF 1º Grau	71101 – Encargos Financeiros da União – Honorários Periciais	Diversas - Precatórios, RPVs e Encargos Patronais de Precatórios e RPVs	Diversas - Termos de Execução Descentralizada	Total
Dotação inicial	487,578					487,578
Dotação suplementar	91,759					91,759
Dotação cancelada / remanejada	-31,586					-31,586
Provisão recebida		3.092,213	67,272	5.366,385		8.525,870
Destaque recebido				11.426,014	0,902	11.426,916
Total dotação recebida	547,751	3.092,213	67,272	16.792,399	0,902	20.500,537
Destaque concedido	-0,102	-0,147				- 0,249
Despesa empenhada	-534,315	-3.079,498	- 67,271	-16.791,692	-0,902	- 20.473,678
Total não utilizado - disponível	13,334	12,569	0,001	0,707	-	26,611

Fonte: Siafi

O Balanço Orçamentário disponível no Siafi apresenta as seguintes distorções por que de acordo com a metodologia utilizada a consolidação ocorre no órgão Justiça Federal e na Secretaria do Tesouro Nacional:

- Saldo negativo de R\$ 19.925,926 milhões: a dotação atualizada de R\$ 547,751 milhões não contempla o orçamento da unidade orçamentária 12101 – JF 1º Grau, apenas da UO 12102 – TRF 1ª Região, o que não ocorre com a execução da despesa (despesas empenhadas, liquidadas e pagas).
- Deficit orçamentário de R\$ 20.473,677 milhões: o deficit apresentado decorre do fato de o TRF1 não ser unidade arrecadadora de recursos de fontes do Tesouro Nacional, e sim apenas executor dos créditos orçamentários a ele destinados pela Lei Orçamentária Anual – LOA. Os recursos financeiros de fontes ordinárias que dão suporte às despesas executadas pelo órgão são recebidos mediante transferências financeiras do Conselho da Justiça Federal que, por sua vez, as recebe da Secretaria do Tesouro Nacional. No tocante às receitas próprias, são demonstradas no Balanço Orçamentário do órgão Justiça Federal. Assim, visto que as receitas arrecadadas são contabilizadas no órgão 12000 – JF, na Setorial Financeira do CJF e, ainda, porque a maior parte da despesa é paga com recursos recebidos a título de cotas do tesouro nacional e sub-repasses da setorial financeira do órgão, resta prejudicada a apuração do resultado orçamentário.

A dotação inicial e dotação atualizada representam, no balanço orçamentário, apenas os créditos da unidade orçamentária 12102 – TRF 1ª Região. A dotação da UO 12101 – Justiça Federal é registrada no Conselho da Justiça Federal e, em seguida, provisionada, parcialmente, ao TRF 1ª Região, para posterior descentralização às UGs da Justiça Federal de 1º Grau da 1ª Região.

Aos créditos das UOs 12101 e 12102, somam-se:

- Provisões para pagamento de honorários periciais da justiça gratuita devidos pelo INSS, de requisições de pequeno valor e para recolhimento de encargos patronais para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público – PSSS devidos sobre os saques efetuados pelos beneficiários de precatórios e RPVs.
- Destaques recebidos para pagamento de precatórios e, ainda, aqueles decorrentes de termos de execução descentralizada firmados com outros órgãos para execução de despesa no âmbito das unidades da JF da 1ª Região.

As provisões e os destaques recebidos não compõem o balanço orçamentário disponível no Siafi. Por outro lado, a execução (despesa empenhada, liquidadas e pagas) é demonstrada em sua totalidade, não apenas da UO 12102. Por esse motivo, esse demonstrativo apresenta saldos orçamentários negativos, não refletindo a realidade, visto que, na verdade, houve sobra orçamentária.

Balanço Financeiro e Demonstrações dos Fluxos de Caixa

O Balanço Financeiro da JF da 1ª Região não evidencia as receitas próprias arrecadadas, visto que isso somente ocorre no demonstrativo do Conselho da Justiça Federal. Além disso, o total das transferências financeiras recebidas está duplicado em relação às transferências recebidas do CJF e as concessões pela Setorial Financeira para as unidades executoras: o valor concedido pela Setorial Financeira é computado no item Transferências Financeiras Concedidas e no item Saldo para o Exercício Seguinte, se não utilizado em pagamento, ou no item Desembolsos. De todo modo, verifica-se superavit financeiro no exercício, de R\$ 26,029 milhões, representado pelo total das transferências recebidas (orçamentárias e extraorçamentárias), deduzido dos dispêndios de mesma natureza. O superavit do exercício somado ao saldo de caixa do exercício anterior totaliza o montante disponível no Caixa para o exercício seguinte.

Os ingressos operacionais são representados pelas transferências financeiras recebidas e concedidas para as unidades executoras, somadas aos ingressos extraorçamentários de arrecadação de receitas diversas e de depósitos de terceiros. Não houve ingresso de fluxo de caixa de investimento, relativo à venda de ativos, resultando em valor negativo. O saldo do fluxo de caixa operacional, deduzido do valor negativo de investimento, resultou em geração líquida de caixa de R\$ 26,029 milhões, mesmo valor do superavit financeiro apurado no Balanço Financeiro.

Balanço Financeiro			
Ingressos		Dispêndios	
Transferências financeiras recebidas	41.356,178	Despesas orçamentárias	20.473,677
Recebimentos extraorçamentários	864,045	Pagamentos extraorçamentários	269,900
		Sub-repasse concedido	21.450,616
Total	42.220,223	Total	42.194,194
		Resultado financeiro do exercício	26,029

Fonte: Siafi

Outras informações relevantes

Contratos administrativos em execução

Milhões	
Contratos em Execução	31/12/2109
Contratos de seguros	0,017
Contratos de serviços	251,436
Contratos de aluguéis	24,224
Contratos de fornecimento de bens	8,033
Total	283,711

Fonte: Siafi

- *Para saber sobre os contratos e garantias mais relevantes da JF da 1ª Região, acessar o portal do TRF1, Transparência / Orçamento e Finanças / Relatório Secor. A relação completa e a íntegra dos contratos podem ser consultados no link Contas Públicas / [Contratos](#) no site do TRF 1ª Região e nos respectivos sites das Seções Judiciárias.*

A seguir, **destacam-se contratos relevantes executados em cada unidade**, além dos contratos de locação de mão de obra de apoio administrativo, vigilância, limpeza, conservação, manutenção e conservação de imóveis:

- 090002 / JFAM: gerenciamento de rede IP multisserviços e serviços técnicos na área de TI.
- 090003/JFPA: locação de imóvel e recebimento, transporte e entrega de correspondência.
- 090004/JFMA: locação de imóveis, serviços postais e de telecomunicações.
- 090005/JFPI: gerenciamento de rede IP multisserviços, suporte técnico na área de TI e serviços postais.
- 090012 / JFBA: serviços técnicos especializados na área de TI, serviços de água e esgoto, energia elétrica e gerenciamento de rede IP multisserviços.
- 090013/JFMG: serviços nas áreas médica, odontológica e psicológica, serviços especializados na área de TI e locação de imóveis.
- 090021/JFMT: suporte técnico na área de TI, serviços de telecomunicações e locação de imóveis.
- 090022/JFGO: aquisição de impressoras, scanners, webcam; serviços de rede corporativa de longa distância (wan) e serviços de usuários de TI.
- 090023/JFDF: serviços de saúde e gestão de ambulatórios médicos.
- 090025/JFRO: serviços relacionados à contratação de estagiários e reforma de imóvel.
- 090039/JFRR: serviços de saúde e gestão de ambulatórios médicos, água, esgoto e energia elétrica.
- 090027/TRF 1ª Região: prestação de serviços com locação de mão de obra, energia elétrica, recebimento, transporte e entrega de correspondência, gerenciamento de rede IP multisserviços, serviços técnicos na área de TI, compreendendo desenvolvimento, manutenção, integração, implantação e documentação de sistemas, fornecimento de equipamentos servidores tipo rack e solução de hiperconvergência e aquisição de licenças de softwares.

Milhões

Passivos de Precatórios, RPVs e Encargos Patronais a Pagar da União e de Entidades		
UG Executora Responsável		31/12/2019
170013	Setorial Orçamentária e Financeira / ME	27.281,716
513002	Setorial Orçamentária do Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS	6.347,130
193028	Superintendência da Zona Franca de Manaus / AM	1.127,593
373001	Departamento de Administração Financeira - DAF - Incra	1.049,471
Demais unidades		1.237,771
Total		37.043,680
Precatórios atuados de 2/7/2018 a 1º/7/2019		18.128,981
Precatórios atuados a partir de 2/7/2019		13.401,878
Requisições de pequeno valor		5.381,861
Contribuição patronal para o plano de seguridade social do servidor público		130,959
Total		37.043,679

Fonte: Siafi

Milhões

Passivo de precatórios extraorçamentários de entes e entidades não integrantes do Siafi			
Entes e entidades devedoras	Atuados de 2/7/2018 a 1º/7/2019	Atuados a partir de 2/7/2019	Total
Estado e Municípios - Acre	4,290	4,978	9,268
Estado e Municípios - Amazonas	1,666	15,350	17,016
Estado e Municípios - Amapá	39,299	76,503	115,802
Estado e Municípios - Bahia	47,234	15,459	62,694
Distrito Federal	0,875	0,290	1,165
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	73,634	28,492	102,126
Estado e Municípios - Goiás	5,636	4,059	9,695
Estado e Municípios - Maranhão	26,963	5,598	32,560
Estado e Municípios - Minas Gerais	14,567	6,649	21,216
Estado e Municípios - Mato Grosso	4,069	0,870	4,938
Estado e Municípios - Pará	20,239	91,100	111,339
Estado e Municípios - Paraná	0,000	0,619	0,619
Estados e Municípios - Pernambuco	0,000	0,793	0,793
Estado e Municípios - Piauí	11,464	5,959	17,423
Estado e Municípios - Rondônia	6,243	2,691	8,934
Estado e Municípios - Roraima	0,000	0,096	0,096
Estado e Municípios - Tocantins	4,420	12,412	16,832
Total	260,599	271,918	532,517

Fonte: Siafi

Milhões

Pagamentos de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado em 2019 – União e Entidades Federais		
Precatórios da União e de Entidades Federais		
71103	Encargos Financeiros da União - Sentenças Judiciais (União)	7,117
22201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	1,674
25917	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	1,300
Demais		1,332
Subtotal		11,423
RPVs		
25917	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	3,701
71103	Encargos Financeiros da União - Sentenças Judiciais	0,865
55901	Fundo Nacional de Assistência Social	0,485
Subtotal		5,051
Contribuição para PSSS		
71103	Encargos Financeiros da União - Sentenças Judiciais (União)	0,159
Total		16,633

Fonte: Siafi

Os pagamentos de precatórios de entes e entidades não integrantes do Siafi e do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social atingiu o montante de R\$ 31,004 milhões e estão demonstrados na tabela a seguir. Os valores foram recebidos por meio de Guia de Recolhimento da União e transferidos aos Juízos de origem para posterior levantamento pelos beneficiários.

Milhões

Entidade Devedoras Não Integrantes do Siafi	Valor Transferido ao TRF1	Pagamentos	Saldo a Pagar
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	7,536	5,951	1,585
Estado do Amapá	5,248	5,248	-
Estado do Pará	3,900	3,900	-
Município de Santana	2,406	2,406	-
Amazonas Tribunal de Justiça	2,095	2,095	-
Município de Goiânia	2,548	-	2,548
Município de Coronel Domingos Soares	0,243	-	0,243
Município de Fortaleza de Minas	0,092	-	0,092
Demais	11,453	11,404	0,049
Total	35,521	31,004	4,517

Fonte: Siafi

Devoluções de sentenças judiciais transitadas em julgado – União, Entidades da Administração Indireta e entes não integrantes do Siafi

Os cancelamentos de precatórios e RPVs decorrentes da Lei 13.463/2017 são passíveis de novos pagamentos, na hipótese de expedição de requisição judicial, que será novamente empenhada e paga no programa de governo de sentenças judiciais.

Na tabela seguinte, demonstram-se os montantes cancelados e reincluídos desde a vigência da citada Lei:

Milhões

Precatórios e RPVs – Cancelamentos da Lei 13.463/2017					
RPVs					
Cancelamentos 2017 a 2019	RPVs Reincluídas em 2018	Montante de RPVs Reincluídas em 2019		Total das Reinclusões	Não Requisitados Pelos Credores
	Pagas	Pagas	A Pagar		
870,667	26,749	32,938	2,333	61,920	808,748
Precatórios					
Cancelamentos 2017 a 2019	Precatórios Reincluídos em 2018	Precatórios Reincluídos em 2019		Total das Reinclusões	Não Requisitados Pelos Credores
	Pagos	Pagos	A Pagar		
3.237,690	-	1.183,443	82,449	1.265,892	1.971,798

Nota:
De acordo com a Corej, não há informações quanto ao montante dos precatórios e RPV com execução extinta no exercício em virtude de prescrição intercorrente disposta no Art. 924, inciso V, da Lei n. 13.105, de 2015 (Código de Processo Civil), e de demais circunstâncias, nem quanto às perspectivas de extinção da execução de processos relativos a precatórios e RPV em vista da expectativa de prescrição intercorrente do direito do credor. Essas informações estão disponíveis apenas nos juízos de origem.

Fonte: Siafi e Corej/TRF1

Medidas adotadas em relação a apontamentos de auditoria interna

As seguir, as recomendações procedentes da Secretaria de Auditoria, no Plano de Providências do Relatório de Auditoria de 2018, e as medidas adotadas:

Recomendações	Medidas
<p>12. Avaliação da confiabilidade e efetividade dos controles internos relacionados à elaboração das demonstrações contábeis e relatórios financeiros</p> <p>Elemento 1 - Aderência às normas contábeis exigíveis</p> <p>(R3) Preparar e implantar o sistema para reconhecimento, mensuração, e evidenciação de softwares, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações (vida útil definida), reavaliações e reduções ao valor recuperável (vida útil indefinida), cabendo:</p>	<p>Recomendado no PAe 0007055-29.2019.4.01.8000 instituição de comissão para inventariar e mensurar os bens intangíveis.</p> <p>Comissão instituída pela Portaria Diges - 8538331, de 15/07/2019. O resultado do inventário será analisado em 2020, após as atividades do relatório de gestão, visto que demandará, ainda, a análise dos seguintes processos:</p> <p>JFAM – 090002 (0001441-37.2019.4.01.8002)</p> <p>JFPA – 090003 (0002542-85.2019.4.01.8010)</p>

<p>exercício financeiro pelas unidades gestoras, em observância ao teor do subitem 9.2.1.3 do item II.1.3.1 <i>Restrições de Conformidade Contábil que ultrapassaram o exercício</i> do Acórdão 2.455/2017 - TCU - Plenário (8046619) e do item 6.1.4 da Macrofunção Siafi 02.03.15.</p>	
--	--